

CRAS

Centro de Referência de Assistência Social



Proteção Social Básica

O **CRAS** é a porta de entrada da Assistência Social, tem como principal objetivo, prevenir situações de vulnerabilidades e riscos sociais. O trabalho acontece por meio do desenvolvimento de potencialidades dos sujeitos, pelo fortalecimento dos vínculos familiares/comunitários e pela ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Atende famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social:
Pessoas com deficiência, Idosos, Jovens, Adolescentes, Crianças



Secretaria Municipal de

Assistência Social

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

São provisões da política de Assistência Social destinadas à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual.

Critérios:

De acordo com a Lei Municipal 2.276/2023 o público alvo para acesso aos benefícios eventuais, serão identificados mediante avaliação técnica.



Auxílio Natalidade

Benefício de parcela única no valor de R\$300,00

Pode requerer este auxílio a gestante beneficiária do Bolsa Família a partir do 7º mês de gestação e/ou até 60 dias após o nascimento.



Auxílio por Morte

O Auxílio por Morte pode ser requisitado por um membro da família, sera concedido na forma de bens e prestação de serviço sendo eles:

- I. Urna Funerária;
- II. Translado do corpo
- III. Tanatopraxia em casos específicos.

Auxílios em Situações de Desastres e/ou Calamidade Pública

O Auxílio em Situação de Desastres e/ou Calamidade Pública promove a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, aluguel social conforme as necessidades detectadas.

Auxílios em Situação de Vulnerabilidade Temporária

Pode ser concedido em caráter provisório através dos seguintes bens de consumo conforme avaliação técnica:

- I. Cesta Básica;
- II. Passagem Intermunicipal e Interestadual;
- III. Documentação civil básica,
- IV. Aluguel Social em caráter emergencial;
- V. Material de construção em caráter emergencial.



O objetivo é prevenir a ruptura de vínculos familiares e a violência, e garantir o direito à convivência familiar e comunitária.

São Ações do PAIF:

- Acolhida;
- Oficinas com Famílias;
- Encaminhamentos.
- Ações Comunitárias;
- Ações Particularizadas;

SCFV

É um serviço que visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O SCFV é oferecido em grupos e tem como objetivo prevenir situações de risco social. Em ambos os CRAS do município é ofertado este serviço para a pessoa idosa.

A Prefeitura Municipal de Arapoti ainda possui convenio com o AASCA, qual presta essa serviço no território do CRAS Funcionários. O serviço é ofertado para crianças e adolescentes, e seu acesso é através do CRAS.



É um registro que permite ao governo saber quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil. Ele foi criado pelo Governo Federal, mas é operacionalizado e atualizado pelas prefeituras de forma gratuita, qualquer família de baixa renda pode se cadastrar no Cadastro Único.

Responsável pela Unidade Familiar (RF)

- CPF, de preferência;
- Título de Eleitor;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de renda;
- Comprovante de endereço ou, na falta deste, declaração de residência assinada pelo RF.

Dos demais componentes da família, um dos seguintes documentos:

- CPF, de preferência;
- Título de Eleitor;
- Certidão da Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho.

Documentos necessários para realizar a inscrição.



Horário de Funcionamento dos Equipamentos:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Das 7:30 as 11:30 e Das 13:00 as 17:00

CRAS Central

Localizado na Rua Telêmaco Carneiro, 362 - Centro. Faz parte do Território do CRAS Central os seguintes bairros:

ÁREA RURAL

- Boa Vista
- Barreirinho
- BR 092 Remonta
- Capão Bonito
- Caratuva
- Vila Rural Bom Jesus
- Pesqueiro
- Rincão
- Roncador
- Cerradinho
- Cerrado das Cinzas
- Esperança
- Gleba B e D
- Lombas
- Loteamento Arrozal
- Sítio São João Batista
- Tigrinho
- Vicinal Olaria

ÁREA URBANA

- Jardim Alphaville
- Jardim Aratinga I e II
- Burrinho
- Campos Floridos
- Maria Vitória
- Multirão III
- Vila Holandesa
- Vila Katia
- Jardim Felicidade
- Centro
- Jardim Fabiana
- Jardim Leffers
- Jardim Primavera
- Jardim Armênio
- Jardim Ceres
- Matadouro
- Residencial I e II
- Vila Romana I e II
- Vila Rudi

CRAS Funcionários

Localizado na Rua José Fernandes Soares da Silva, S/N - Vila dos Funcionários. Faz parte do Território do CRAS Central os seguintes bairros:

ÁREA RURAL

- Alto Barreiro
- Barreiro
- Campão
- Cerro do Leão
- Córrego Fundo
- Estrada dos Lobos
- Calógeras
- Estrada Municipal
- Faxinal
- Figueira
- Gleba A
- Gleba C
- KM 210
- KM 44
- KM 34
- Serrinha

ÁREA URBANA

- Bosque
- Distrito Industrial
- Jardim das Crianças
- Jardim Pindorama
- Vila dos Funcionários
- Vila Humaitá
- Vila Industrial
- Vila Santo Antônio
- Vila Nova

Telefones: 0800 400 1005

RAMAL: 3074 CRAS Funcionários

RAMAL: 3040 CRAS Central